Resolução nº : 8315/2003
Protocolo nº : 139987/03
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONCADOR
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONCADOR
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONCADOR, no Exercício Financeiro 2002, na importância de R$ 75.577,68 (setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA